



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 21 / 2021

Denomina Alessandro Andreon (Popular Parente) a Rampa de acesso ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Castelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina a Rampa de acesso ao Prédio sede da Prefeitura Municipal de Castelo, **ALESSANDRO ANDREON (POPULAR PARENTE)**, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2021.

MARIA LUCIA VENTORIM
Vereadora da Câmara Municipal de Castelo

52/21
18/05/21
Câmara Municipal de Castelo - ES
fls. 02



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei faz uma homenagem ao Ex-secretário Municipal de Administração e Planejamento, Alessandro Andreon, falecido no dia 6 de Abril, vítima da Covid-19, aos 49 anos de idade, uma ser humano com comprometimento com as causas sociais em nosso Município.

Ante o exposto, contamos com a valiosa colaboração e o entendimento dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras para aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista a relevância, oportunidade e o interesse público da matéria.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2021.


MARIA LUCIA VENTORIM
Vereadora